



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 867/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 19.04.4227.0129475/2026-35,

RESOLVE:

Conceder pensão por morte à Sra. **EDNA MARIA DA SILVA ARAÚJO**, pelo período vitalício, na condição de companheira do servidor falecido Erasmo Brandão de Souza, matrícula nº 709, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), correspondente à cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de duas cotas individuais de 10% (dez por cento) cada, rateada em partes iguais com a demais dependente habilitada, nos termos do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, dos arts. 16, inciso I, § 4º, 74, 76 e 77, § 2º, V, "c", da Lei nº 8.213/1991, e do art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, com efeitos financeiros a contar de 1º/7/2026, data do requerimento administrativo instruído com sentença judicial de reconhecimento de união estável.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 07/08/2026, às 14:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3988110** e o código CRC **7E689398**.